



C.M.V. 4963, 17
Proc. Nº 01
Fls. 01
Resp. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 197/2017

Apelo ao Congresso Nacional a favor da aprovação do Projeto de Lei n.º 4.486/2016, visando que a Base Nacional Comum Curricular não entre em vigor sem antes ser apreciada e aprovada pelo Congresso Nacional.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Vereador **André Leal Amaral – PSDB** e os demais vereadores subscritos requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **“Moção de Apelo”** ao **Congresso Nacional**, para que sejam pautadas, votadas e aprovadas as seguintes proposituras:

1º O Requerimento nº 7.331/2017, que requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 4.486/2016, para que o Projeto seja votado no Plenário da Câmara dos Deputados.

2º O Projeto de Lei nº 4.486/2016 do Deputado Rogério Marinho (PSDB – RN), que altera a Lei Federal nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação – PNE, visando que a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, mediante proposta do Poder Executivo, seja aprovada pelo Congresso Nacional.

Justificativa

A Base Nacional Comum Curricular está prevista no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014), como estratégia para atingir objetivos, como a universalização dos diversos níveis de ensino e a melhoria da qualidade da educação. O plano prevê que a base será de abrangência nacional, vinculando estados e municípios em um ato de cooperação.



C.M.V. 4963, 27
Proc. Nº
Fls. 22
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, de acordo com o texto atual do Plano Nacional de Educação, será aprovada diretamente pelo Conselho Nacional de Educação, não sendo necessária a aprovação pelo Congresso Nacional. Este processo permite a inserção de temas que contrariam os valores da sociedade brasileira, sem o consentimento dos parlamentares que são os representantes legítimos do povo.

Em 2014 o Congresso Nacional retirou do Plano Nacional da Educação todas as menções ideológicas referente à gênero. No ano seguinte, estudantes, pais e professores atuaram em praticamente todos os municípios de modo a retirar a “ideologia de gênero” também dos Planos Municipais de Educação.

Valinhos foi uma das cidades que rejeitou a ideologia de gênero nas metas de seu Plano Municipal de Educação através de ação conjunta do Executivo, Legislativo e sociedade civil.

O Ministério da Educação, porém, tem insistido nesta agenda e, mais uma vez atuando de forma arbitrária, incluiu no texto final da Base Nacional Curricular Comum a ser aprovado em novembro deste ano, diversas menções à ideologia de gênero.

A solução para eliminar a arbitrariedade do Ministério da Educação é o Projeto de Lei nº 4.486/2017, que, se aprovado, submeterá a BNCC à aprovação do Congresso Nacional, permitindo aos parlamentares que rejeitaram o gênero no Plano Nacional de Educação possam emendar o texto da BNCC resguardando os valores da sociedade brasileira.

Dessa forma serão respeitados pela BNCC a Constituição Federal e os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, que reservam aos pais o direito da educação moral e religiosa de seus filhos.



C.M.V. 4963, 97
Proc. Nº 03
Fls. @
Resp. @

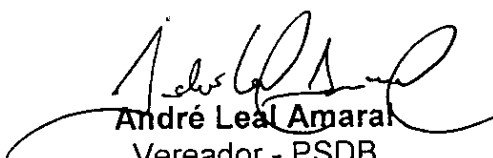
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Convenção Americana sobre Direitos Humanos, o Pacto de São José da Costa Rica, adotada no âmbito da Organização dos Estados Americanos em 22 de novembro de 1969; entrando em vigor, para o Brasil, em 25 de setembro de 1992, estabelece em seu Art. 12º o seguinte: **“Os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”**. Também a Declaração Universal dos Direitos Humanos no Artº 26, § 3º, diz o seguinte: **“Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos”**.


Ante o exposto, solicito a aprovação pelo plenário da presente “Moção de Apelo”, e que sejam enviadas cópias da presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (DEM-RJ), ao Senhor Presidente do Senado Federal Eunício Lopes de Oliveira (PMDB – CE).

Valinhos, 02 de outubro de 2017.



André Leal Amaral
Vereador - PSDB


Mauro de Sousa Penido
Vereador


KIKO BELONI
Vereador
PSB


Franklin Duarte de Lima
Vereador


Edson Secafim
Vereador - PP


DALVA BERTO
Vereadora - PMDB
vereadoradalva@camaravalinhos.sp.gov.br
(19) 3829-5345 (Gabinete)